**EDITAL PROEX N.º /2018 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO NO PROJETO “ARBORIZAÇÃO DA UFRA – CAMPUS CAPITÃO POÇO”.**

 O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o Projeto “Arborização da UFRA – Campus Capitão Poço”**,** está disponibilizando vagas para treinamentos, de discentes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Florestal, Agronomia e Ciências Biológicas da UFRA, *Campus* Capitão Poço, no período compreendido entre 01 de Abril de 2019 a 31 de Setembro de 2019, podendo haver prorrogação.

Em se tratando de uma nova ação de extensão, ela não prevê ônus remunerado para a UFRA.

**ÁREA OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

**1. Das inscrições:**

1.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre entre 04 a 08 de março Setor de Protocolo, endereçando-as à Secretaria do Curso de Engenharia Florestal, no horário das 08:00-12:00 e 14:00-18:00.

1.2 - A Seleção dos Inscritos será no período de 13 a 19 de março de 2019. Considerando a disponibilidade de horário para treinamento.

**2. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:**

* 1. **Quanto ao acadêmico:**

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA;

b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

c) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;

d) Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho.

**2.2 Quanto ao Coordenador:**

a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;

b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;

c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestrais e final à PROEX, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;

d) Comprometer-se a enviar à PROEX a Frequência Mensal do Acadêmico, devidamente assinada pelo responsável pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil de cada mês.

**2.3 Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:**

a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de extensão apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;

b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Instituto Temático (........). Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;

c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

**3. Do Processo de Seleção:**

4.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando o coeficiente de rendimento escolar;

4.2. A disponibilidade de .... horas semanais para realização do treinamento;

4.3. Não apresentar pendencias nos dois últimos semestres letivos cursados.

**4. Das disposições gerais:**

a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação/secretaria/...;

c) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;

d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, ...... de .................... de 20... .